



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Data da reunião: 03/05/2017

Presidente: Senador Otto Alencar

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PLC 56/2015 Ementa: Altera as Leis nºs 9.800, de 26 de maio de 1999, e 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Autoria: Deputado Rubens Bueno [tramitação] Não Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação do Projeto, com as 3 Emendas que apresenta.	A iniciativa tem por objetivo estabelecer as hipóteses de utilização de sistema de protocolo integrado judicial de caráter nacional para tornar mais fácil e rápido o acesso de advogados e cidadãos ao Judiciário, viabilizando o cumprimento de prazos processuais em todo o território nacional, seja por meio eletrônico, seja por meio físico. Assim, permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais, para permitir a juntada dos originais por meio de protocolo integrado judicial nacional. E faculta encaminhamento dos documentos que, por motivos técnicos, não puderem ser digitalizados, por meio do protocolo integrado. Foram apresentadas 3 emendas. A primeira é redacional, altera a ementa do projeto. As segunda e terceira emendas permitem a progressiva substituição da sistemática de encaminhamento de petições via fac-símile pelo processo judicial eletrônico, facultando aos órgãos judiciais a implantação de sistema de processo eletrônico em substituição à solução tecnológica prevista na Lei e o encaminhamento dos documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável por meio de protocolo integrado judicial nacional. A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Data da reunião: 03/05/2017

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	OFS 31/2014 Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 13/2014, de que trata o PDC nº 2.661/2010, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da SPC SISTEMA PARANAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itumbiara, Estado de Goiás. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	Encaminha mensagem comunicando a transferência para outro grupo de cotistas do controle da SPC Sistema Paranaíba de Comunicação Ltda. – concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens. O parecer entende pelo encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações de requerimento de informações, para suprir lacuna no processado.
3	OFS 36/2014 Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 18/2014, de que trata o PDC nº 1.055/2003, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO NAIPI LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Flexa Ribeiro	Pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	Encaminha mensagem comunicando a transferência para outro grupo de cotistas do controle da Televisão Naipi Ltda.– concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens. O parecer entende pelo encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações de requerimento de informações, para suprir lacuna no processado.
4	OFS 44/2015 Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 15/2015, de que trata o PDC nº 1310/2004, referente à transferência indireta, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Contemporânea Ltda., no Município do Rio de Janeiro - RJ. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Jorge Viana	Pelo conhecimento da matéria e posterior arquivamento.	Encaminha mensagem comunicando alteração de controle societário da Rádio Contemporânea Ltda. referente à transferência indireta, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias. O relatório contém voto pelo arquivamento do ofício, na forma regimental.

Data da reunião: 03/05/2017

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
5	OFS 26/2016 Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 26/2016, referente à transferência direta para a Spring Televisão S.A., da concessão outorgada à Abril Radiodifusão S.A., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo". Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Otto Alencar	Pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	Comunicação ao Senado Federal de mudança no quadro societário, autorizando a transferência direta para a Spring Televisão S.A., da concessão outorgada à Abril Radiodifusão S.A. O relator julgou necessária a complementação das informações constantes no processo, solicitando: (i) data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens cujo controle foi transferido à Spring Televisão S.A.; (ii) números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão; e (iii) comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.
6	OFS 46/2015 Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 17/2015, referente à transferência indireta, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda., no Município de Criciúma - SC. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Valdir Raupp	Pelo conhecimento da matéria e posterior arquivamento.	Comunicação ao Senado Federal de mudança no quadro societário da Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda.
7	AVS 29/2012 Ementa: Encaminha cópia do Acórdão nº 1233/2012 - TCU - Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, cujo objeto foi avaliar se a gestão e o uso da tecnologia da informação estão de acordo com a legislação e aderentes às boas práticas de governança de TI (TC 011.722/2010-7). Autoria: Tribunal de Contas da União [tramitação] Não Terminativo	Senador Waldemir Moka	Pelo conhecimento da matéria e posterior arquivamento.	O expediente encaminha o Acórdão nº 1.233/2012-TCU-Plenário, relativo ao relatório consolidado das ações de Gestão e Uso de Tecnologia da Informação (TI) no âmbito da Administração Pública Federal, cujo objetivo foi avaliar se a gestão e o uso da tecnologia da informação estão de acordo com a legislação e aderentes às boas práticas de governança de TI. O relatório contém recomendações aos órgãos governantes superiores, abrangendo a totalidade dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Judiciário, além do Ministério Público. O Relator propõe que a CAE tome conhecimento da matéria e dela dê conhecimento à Diretoria Geral do Senado Federal para fins de verificação da recomendação constante do item 9.19 do referido acórdão, de que aquele órgão avalie as orientações contidas no acórdão e adote as medidas necessárias à sua implementação. -A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, com Parecer pelo conhecimento da matéria e, posteriormente, pelo seu encaminhamento à Diretoria-Geral do Senado Federal, para fins de verificação da recomendação constante do item 9.19 do Acórdão nº 1.233/2012-TCU-Plenário.

Item	Identificação da matéria
------	--------------------------

Data da reunião: 03/05/2017

Item	Identificação da matéria
8	RCT (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA) 7/2017 Ementa: Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sobre os serviços de banda larga, conforme os quesitos a seguir relacionados, destacando que as respostas deverão ser encaminhadas, preferencialmente, em forma de arquivos computacionais. Os quesitos são os seguintes: 1) Banda Larga Móvel: a) quantidade de municípios atendidos e não atendidos, com a discriminação dos dados por Unidade da Federação (UF), tecnologia (3G e 4G) e população coberta (valores absolutos e percentuais); b) para cada UF, o total de municípios cobertos por 1, 2, 3, 4, 5 ou mais operadoras; c) compromissos de cobertura das operadoras 3G e 4G e respectivos critérios de aferição; d) total de valores correspondentes às multas aplicadas às operadoras do Serviço Móvel Pessoal e os montantes efetivamente recebidos nos últimos cinco anos; e) velocidade média das conexões por UF e operadora; f) dados relativos aos indicadores de qualidade dos serviços de banda larga móvel, com as metas e os índices alcançados pelas operadoras nos últimos cinco anos. 2) Banda larga Fixa: a) quantidade de acessos nos últimos cinco anos; b) quantidade de acessos por velocidade; números de prestadores, no Brasil, e por UF; velocidade média por UF; c) acessos por tecnologia; d) para cada UF, o total de municípios cobertos por 1, 2, 3, 4, 5 ou mais operadoras; e) dados relativos aos indicadores de qualidade dos serviços de banda larga fixa, com metas e os índices alcançados pelas operadoras nos últimos cinco anos. Autoria: Senador Jorge Viana
9	RCT (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA) 8/2017 Ementa: Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações sobre os programas relacionados aos serviços de banda larga: 1) situação atual do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) e detalhamento dos projetos mais importantes em andamento, tais como o Plano Nacional de Internet das Coisas e o Plano de Conectividade Nacional; 2) planos, estratégias e metas para inserção do Brasil na nova era digital com redes móveis de quinta geração (5G), Internet das Coisas e Inteligência Artificial; 3) principais obstáculos à evolução digital e à implantação de uma política pública inclusiva que assegure, dentro de um horizonte temporal razoável, a massificação do acesso à internet, com qualidade e a preço justo; 4) mecanismos para garantir os investimentos necessários à massificação da banda larga e a inclusão digital e conectividade; 5) detalhamento dos programas Amazônia Conectada, Xingu Conectado e Cidades Inteligentes, destacando os custos envolvidos, a capacidade de transmissão e o impacto para as regiões contempladas; 6) situação atual do programa Cidades Inteligentes, planos, estratégias e metas; 7) ações para o desenvolvimento do capital humano direcionados à inovação e ao empreendedorismo digital. Autoria: Senador Jorge Viana
10	RCT (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA) 9/2017 Ementa: Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Informática e Comunicações sobre os serviços de banda larga, conforme os quesitos a seguir relacionados, relativamente à Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRAS), destacando que as respostas deverão ser encaminhadas, preferencialmente, em forma de arquivos computacionais. Os quesitos são os seguintes: 1) relação dos municípios atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, com a respectiva data de ativação do provimento em cada município; 2) quantidade de usuários finais atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, por taxa de transmissão, em cada município, ao final de cada ano, desde 2010; 3) quantidade de provedores atendidos pelas conexões de acesso à internet da Telebras, por taxa de transmissão, em cada município, ao final de cada ano, desde 2010; 4) relação, por município, de universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais, postos de atendimento, telecentros comunitários e outros pontos de interesse público atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, com a respectiva data de ativação das conexões; 5) extensão e mapeamento da rede de fibra óptica, ano a ano, desde 2010, indicando a capacidade de transmissão instalada em cada trecho; 6) descrição dos projetos mais importantes em andamento relacionados com o provimento de acesso à internet em banda larga; 7) descrição do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações (SGDC), destacando os custos envolvidos, o processo de transferência de tecnologia, a capacidade, a cobertura, o modelo de exploração a ser adotado e o impacto na massificação da banda larga, implantação de Cidades Inteligentes e conexões 5G; 8) estudos, relatórios técnicos e avaliações que subsidiaram a alteração do modelo de exploração do SGDC e que embasaram a decisão de ofertar capacidade de transmissão a operadoras privadas, inclusive avaliações de retorno do investimento e de resultados para fins de políticas públicas, particularmente no que tange à expansão do acesso à internet pela população atualmente não servida ou servida em condições inadequadas. Autoria: Senador Jorge Viana

Data da reunião: 03/05/2017

Item	Identificação da matéria
11	RCT (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA) 10/2017 Ementa: Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, para debater a situação atual da ciência brasileira e o recente corte orçamentário de 44% verificado nessa área estratégica. (...) Face ao exposto, julgamos oportuna e necessária a realização da Audiência Pública com os seguintes convidados, sem prejuízo de outros nomes: Sr. Álvaro Toubes Prata, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; Sr. Luiz Davidovich, presidente da Academia Brasileira de Ciências; Sra. Helena Nader, presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); Sr. Fernando Peregrino, presidente da CONFIES; e Representante da Associação Brasileira de Agências de Fomento à Ciência e Fundações Universitárias. Autoria: Senador Jorge Viana

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
12	PDS 380/2012 Ementa: Aprova o ato que outorga permissão à P1 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corumbá, Estado de Goiás. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Hélio José	Pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimentos de Informações dirigidos ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e ao Ministro de Estado da Justiça.	Trata-se de projeto que prevê a aprovação de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada à P1 Serviços de Comunicação Ltda. Em 2013 a Comissão encaminhou Requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, solicitando esclarecimento em relação a denúncias veiculadas pela Folha de São Paulo em 03/12/2012. A notícia relata suspeita da Polícia Federal de que grupo organizado por Paulo Vieira, ex-diretor da ANA, envolvido na operação Porto Seguro, teria utilizado a rádio para lavagem de dinheiro obtido em tráfico de influência em órgãos da União. O relator entende que as respostas apresentadas pelo Ministério das Comunicações não permitem averiguar a regularidade da situação e impossibilitam a chancela da outorga. Assim, posiciona-se por requerer informações do Ministério das Comunicações e do Ministério da Justiça. - A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 23/06/2015, 04/08/2015 e 15/09/2015.
13	PDS 30/2011 Ementa: Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apuí, Estado do Amazonas. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Omar Aziz	Pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, até que seja recebida resposta ao Requerimento de Informação nº 707 de 2016, relativo ao PDS nº 408 de 2010, que dispõe sobre a outorga de permissão à mesma entidade.	Trata-se de projeto outorgando permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. A tramitação do PDS foi sobrestada no Senado em função de constatação em 2011 de falhas nos processos de outorga e renovação de outorga dos serviços de radiodifusão, o que levou à criação de um grupo de trabalho para propor novos procedimentos para as concessões de rádio e televisão. Conforme as orientações deste grupo, a Comissão oficiou ao Ministério das Comunicações, solicitando comprovação de capacidade econômico-financeira relativa aos processos de outorga, e a resposta foi recebida em 2011. O parecer pondera que notícias publicadas pela imprensa acusam a entidade de protagonizar episódios de emissão de notas fiscais "frias", o que estaria sendo investigado pelas Polícias Federal e Civil do Estado do Amazonas. Além disso, aponta processo criminal em que as proprietárias da entidade são rés. Deste modo, vota pelo encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado de Justiça, ofícios à Polícia Civil do Estado do Amazonas, à 7ª Vara Criminal da Capital, da Justiça Estadual do Estado do Amazonas e por fim sobrestamento da tramitação do PDS até o recebimento das respostas.

Data da reunião: 03/05/2017

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
14	PDS 126/2015 Ementa: Aprova o ato que renova a permissão outorgada à MAMPITUBA FM STÉREO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pelo sobrestamento do projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	Renovação de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. Em análise anterior, a CCT entendeu por bem solicitar informações ao Ministério das Comunicações sobre a mensagem presidencial que encaminha o processo de renovação ao Congresso Nacional e sobre a tempestividade do pedido de renovação. Porém, como ainda restaram dúvidas quanto à mensagem presidencial, o relator sugere sobrestar o PDS e requerer novamente esclarecimentos daquele Ministério. A matéria constou na pauta da reunião do dia 31/05/2016.
15	PDS 49/2015 Ementa: Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ONDA VERDE FM DE AIMORÉS Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aimorés, Estado de Minas Gerais. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação do Projeto.	Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.
16	PDS 32/2016 Ementa: Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Flexa Ribeiro	Pela aprovação do Projeto.	Concessão de exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens.
17	PDS 340/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MONTE AZUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Azul, Estado de Minas Gerais. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Hélio José	Pela aprovação do Projeto.	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
18	PDS 45/2016 Ementa: Aprova o ato que outorga permissão à OCAM COMUNICAÇÃO DIGITAL SE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Ivo Cassol	Pela aprovação do Projeto, com a Emenda de redação que apresenta.	Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.
19	PDS 309/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE INÚBIA PAULISTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador João Alberto Souza	Pela aprovação do Projeto.	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
20	PDS 370/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CARAGUATATUBA - ZONA SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador João Alberto Souza	Pela aprovação do Projeto.	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
21	PDS 282/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga permissão à INHANDAVA PROMOÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senadora Lídice da Mata	Pela aprovação do Projeto.	Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Data da reunião: 03/05/2017

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
22	PDS 368/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ourolândia, Estado da Bahia. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Otto Alencar	Pela aprovação do Projeto.	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
23	PDS 22/2016 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE SOBRADINHO - BAHIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Estado da Bahia. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Otto Alencar	Pela aprovação do Projeto.	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
24	PDS 98/2016 Ementa: Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL EDUCATIVA E ARTÍSTICA DE BRUMADINHO - ACRCEAB para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Pedro Chaves	Pela aprovação do Projeto.	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
25	PDS 135/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga permissão à KRTV – COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iconha, Estado do Espírito Santo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Ricardo Ferraço	Pela aprovação do Projeto.	Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Data da reunião: 03/05/2017

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
26	PDS 67/2016 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RIO FORTE DE APOIO A COMUNICAÇÃO E CULTURA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Centenário, Estado do Tocantins. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Valdir Raupp	Pela aprovação do Projeto.	Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.
27	PDS 71/2016 Ementa: Aprova o ato que renova a permissão outorgada à ORGANIZAÇÃO RADIODIFUSÃO DE CESÁRIO LANGE LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Waldemir Moka	Pela aprovação do Projeto.	Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.